



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº 141, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina vias do interior do Município como Via Lombardia, Via Bergamo, Via Cremona, Via Trigolo, Via Caravaggio, Via Cividate al Piano, Via Soresina, Via Treviglio, Via Francese, Via Fontanella, Via Vicenza, Via Monte Grappa, Via Romano di Lombardia, Via Nove, Via Polengo, Via Borgo San Giacomo e Via Romanengo.

Art. 1º As vias do interior a seguir listadas, conforme seu código de identificação, passam a ter a seguinte denominação:

I - CB 203 e CB 800: Via Lombardia;

II - CB 404 mais Rua A e Rua E: Via Bergamo;

III - SCB 804: Via Cremona;

IV - SCB 809: Via Trigolo;

V - SCB 814: Via Caravaggio;

VI - SCB 812: Via Cividate al Piano;

VII - SCB 800: Via Soresina;

VIII - SCB 813: Via Treviglio;

IX - CB 802: Via Francese;

X - CB 801: Via Fontanella;

XI - CB 403: Via Vicenza;

XII - SCB 810: Via Monte Grappa;

XIII - ACB 809: Via Romano di Lombardia;

XIV - SCB 806: Via Nove;

XV - SCB 400: Via Polengo;

XVI - ACB 811: Via Borgo San Giacomo; e



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

XVII - SCB 816: Via Romanengo.

Art. 2º Fica alterada a tabela do Distrito do Cinco da Boa Vista (800 a 999), constante no Anexo I da Lei Municipal nº 4.015, de 6 de setembro de 2022, passando a constar conforme tabela a seguir:

Distrito Cinco da Boa Vista (800 a 999):

Denominação	Coordenadas Geográficas Iniciais		Coordenadas Geográficas Finais		Extensão em Metros
	XI	YI	XF	YF	
CB-800	338.666,85	1.751.840,29	337.214,60	1.751.752,69	1.927,67
CB-801	338.515,66	1.752.756,04	337.211,66	1.753.135,79	1.512,18
CB-802	388.602,07	1.751.777,69	337.306,64	1.751.237,19	1.499,60

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Barbosa, 1º de dezembro de 2022.

Beatriz Martin Bianco
Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº 141 , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando aos nobres Edis, Projeto de Lei que solicita autorização para denominar vias do interior do Município como Via Lombardia, Via Bergamo, Via Cremona, Via Trigolo, Via Caravaggio, Via Cividate al Piano, Via Soresina, Via Treviglio, Via Francese, Via Fontanella, Via Vicenza, Via Monte Grappa, Via Romano di Lombardia, Via Nove, Via Polengo, Via Borgo San Giacomo e Via Romanengo.

A finalidade do Projeto de Lei advém de instigação da Associação de Agricultores, Cultura e Turismo de Carlos Barbosa, a qual através do Ofício nº 04/2022 propôs denominação para as atuais estradas municipais que ligam o Distrito do Cinco da Boa Vista com o Grupo Turístico Recanto Bergamasco.

A fundamentação para a sugestão dos nomes elencados no art. 1º do presente fundamenta-se na argumentação da Associação, anexa.

Oportuno salientar a alteração das coordenadas de algumas vias do Quinto Distrito, elencadas no art. 2º, com objetivo de melhor determinar geodesicamente os perímetros do local.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 1º de dezembro de 2022.

Beatriz Martin Bianco
Beatriz Martin Bianco,

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.



RECANTO BERGAMASCO

natureza é saber é emoção

Carlos Barbosa, 28 de novembro de 2022.

Ofício nº 04/2022

**Exmo. Sr.
Everson Kirch
Prefeito de Carlos Barbosa**

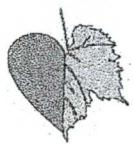
Prezado Senhor,

Ao expressar a Vossa Excelência nossos cordiais cumprimentos, a Associação de Agricultores, Cultura e Turismo de Carlos Barbosa, vem através deste propor nomes de atuais estradas municipais que ligam com o distrito do Cinco da Boa Vista e o grupo Turístico Recanto Bergamasco, em complementação ao ofício 02 de 17 de fevereiro de 2022.

A imigração Italiana no RS teve seu início oficial nas Colônias Conde D'Eu (Garibaldi) e Santa Isabel (Bento Gonçalves), predominantemente teve-se os imigrantes italianos vindos da Região do Vêneto se instalando nestas duas colônias e no nosso atual município. No entanto na microrregião de Arcoverde e do Cinco da Boa Vista, se teve a predominância dos imigrantes da Região da Lombardia, cuja capital é Milão. Os Imigrantes que se instalaram no Travessão Boa Vista, iniciando na Alpinada em direção a Boa Vista do Sul, são na sua maioria descendentes da Lombardia, das províncias de Mantova, Bréscia, Bergamo e Cremona.

O dialeto falado pelos Mantoveses e Bréscianos teve já na Itália forte influência Vêneta pela proximidade, já os de origem Bergama e Cremonesa tem dialetos distintos e entre eles parecido, ao qual está preservado no Cinco da Boa Vista.

Entende-se que a cultura Lombarda no Brasil está preservada em dialetos, costumes, obras de arte e arquitetura, como na Igreja do Cinco da Boa Vista. Esta cultura tem potencial para ser mais explorada e espelhar referência nacional da imigração Lombarda no Brasil. O Atual movimento turístico Recanto Bergmasco tem trabalhado



RECANTO BERGAMASCO

natureza + saber + emoção

para manter viva a cultura Lombarda especialmente Bergama e Cremonesa e desenvolvendo trabalhos focando o turismo.

Entende-se que para melhor qualificar nossa microrregião turisticamente e valorizar culturalmente nossa descendência, deveria se aproveitar melhor as atuais estradas sem nomenclatura e a elas aplicar nomes que lembrem as origens Italianas, trazendo assim um diferencial atrativo do nosso turismo. Para isso propõe-se os nomes as seguintes estradas, ruas e rodovias, conforme nomenclatura oficial do Município:

- Via CB 203 e CB800, VIA LOMBARDIA.
- Via CB404, mais a RUA A e E, VIA BERGAMO.
- Via SCB804, VIA CREMONA.
- Via SCB809, VIA TRIGOLO.
- Via SCB814, VIA CARAVAGGIO.
- Via SCB812, VIA CIVIDATE AL PAINO.
- Via SCB800, VIA SORESINA.
- Via SCB813, VIA TREVIGLIO.
- Via CB802, VIA FRANCESE.
- Via CB801, VIA FONTANELLA.
- Via CB403, VIA VICENZA.
- Via SCB810, VIA MONTE GRAPPA.
- Via ACB809, VIA ROMANO DI LOMBARDIA.
- Via SCB806, VIA NOVE.
- Via SCB400, VIA POLENGO.
- Via ACB811, VIA BORGO SAN GIACOMO.
- Via SCB 816, VIA ROMANENGO.

Solicita-se também que após a aprovação destes nomes, fossem sinalizadas as vias no início, meio e fim, além dos entroncamentos, com os nomes das Vias e numerações mínimas e máximas das residências do trecho. A ideia é que estas placas de identificação sejam arquitetonicamente estudadas para representar bem a região de origem dos nomes.

Ressalta-se que todos os nomes propostos tem uma forte ligação de origem com a descendência dos imigrantes e assim argumenta-se tecnicamente e culturalmente por estes sugeridos. Para propostas contrárias, se houverem, solicita-se análise sobre a existência de valor histórico e cultural no mínimo similar ao apresentado.

Utilizou-se várias literaturas de pesquisas com fundamentação que apresentam as origens do povo Italiano que colonizou o RS e para isto, cita-se como exemplar três obras, a primeira mais abrangente e as outras duas mais locais.



RECANTO BERGAMASCO

natureza + sabor + emoção

O primeiro autor é um dos maiores historiadores da cultura italiana no RS, **Rovílio Costa, com a obra Imigração Italiana.** Seguindo com autoras locais deste município **Ana Maria Guerra Martin Bianco e Beatriz Martin Bianco, com a obra Carlos Barbosa Fisionomias.** Para descrição de uma comunidade de Carlos Barbosa o autor **Senir Antonio Scaratti com a obra sobre a História de Arcoverde.** Existem outras obras importantes, no entanto os apresentados são diretas e condizentes ao proposto aqui.

No aguardo que esta solicitação seja encaminhada para aprovação conforme a Lei exige, aguarda-se o pronunciamento e os solicitantes se colocam à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Com atenção e agradecimentos,

Fatima B. Pozzebon

Fatima Benelli Pozzebon

CPF: 99454831020

Presidente da AACTR-CB